

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.928, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.928, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para os fins que se especifica

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338, de 20 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2023) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 24 de maio de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
110	01/04/2023	526.078/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	01/04/2023	DECRETO: 1.928	PUBLICADO	
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL									

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>251.000,00</b>
03.001 Secretaria Municipal de Administração					20.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				20.000,00
Nº Solic.: 5 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento					3.000,00
	2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO				3.000,00
Nº Solic.: 3 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					68.000,00
	1010 CONVÊNIO COM A APAMI (HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ)				8.000,00
Nº Solic.: 17 Acrescentar		4.4.50.42 AUXÍLIOS	16320000	0001	8.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00
Nº Solic.: 14 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	10.000,00

	<b>2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 13 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001					10.000,00
	<b>2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS</b>								<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 15 Acrescentar		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	0001					10.000,00
	<b>2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>								<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 18 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001					20.000,00
	<b>2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>								<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 16 Acrescentar		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001					10.000,00
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>									<b>105.000,00</b>
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>								<b>65.000,00</b>
Nº Solic.: 26 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001					10.000,00
Nº Solic.: 28 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001					25.000,00
Nº Solic.: 29 Acrescentar		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001					10.000,00
Nº Solic.: 30 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001					20.000,00
	<b>2029 FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>								<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 32 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001					5.000,00
	<b>2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>								<b>25.000,00</b>
Nº Solic.: 27 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001					20.000,00
Nº Solic.: 32 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001					5.000,00
	<b>2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME</b>								<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 31 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001					10.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>									<b>35.000,00</b>
	<b>2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>								<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 14 Acrescentar		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001					10.000,00
	<b>2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>								<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 15 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001					10.000,00
	<b>2043 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>								<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 15 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001					15.000,00
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>									<b>20.000,00</b>
	<b>2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>								<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 9 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001					5.000,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001					5.000,00

<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ</b>									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
110	01/04/2023	526.065/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/04/2023	DECRETO: 1.928	PUBLICADO	
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL									

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 10 Acrescentar		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	10.000,00
Total:					<b>251.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>251.000,00</b>
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administracao</b>					<b>20.000,00</b>

	<b>2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 5 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
<b>04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento</b>					<b>3.000,00</b>
	<b>2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>				<b>3.000,00</b>
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>68.000,00</b>
	<b>1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>				<b>8.000,00</b>
Nº Solic.: 17 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	8.000,00
	<b>1198 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 13 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	<b>2016 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB</b>				<b>30.000,00</b>
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 18 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	20.000,00
	<b>2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS</b>				<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 14 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002	0001	10.000,00
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>105.000,00</b>
	<b>1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 26 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
	<b>1043 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL</b>				<b>25.000,00</b>
Nº Solic.: 28 Reduzir		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	25.000,00
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 31 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
	<b>2037 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR</b>				<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 27 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	20.000,00
	<b>2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>				<b>40.000,00</b>
Nº Solic.: 29 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 30 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 32 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>35.000,00</b>
	<b>1161 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 14 Reduzir		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
	<b>2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>				<b>25.000,00</b>
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	25.000,00
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>1031 PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA - PROCATAL</b>				<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 9 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 10 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 11 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
Total:					<b>251.000,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**D2DC668B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2023. Edição 3047  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>